

Oficinas Regularização Fundos

6 mensagens

RF04-Cidadania Fiscal-CxCorp <cidadaniafiscal.pe.srrf04@rfb.gov.br>

3 de agosto de 2023 às 18:13

Para: CAOP Infância MPPE <caopij@mppe.mp.br>

Cc: "alinearroxelas@mppe.mp.br" <alinearroxelas@mppe.mp.br>

Os Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente dos Municípios abaixo relacionados se encontram inaptos para receberem destinações, em virtude das correspondentes inconsistências:

Município	Inconsistência
Afrânio	Dados Bancários Ausentes ou Incompletos
Bodocó	CNPJ de Conselho/Natureza Jurídica incorreta
Bom Conselho	Dados Bancários Ausentes ou Incompletos
Cachoeirinha	Dados Bancários Ausentes ou Incompletos
Carpina	CNPJ de Conselho
Correntes	Dados Bancários Ausentes ou Incompletos
Cupira	CNPJ de Conselho/Natureza Jurídica incorreta
Itambé	Dados Bancários Ausentes ou Incompletos
Itaquitinga	Dados Bancários Ausentes ou Incompletos
Jucati	Dados Bancários Ausentes ou Incompletos
Jupi	Dados Bancários Ausentes ou Incompletos
Lagoa do Carro	Dados Bancários Ausentes ou Incompletos
Machados	CNPJ de Conselho/Natureza Jurídica incorreta
Moreilândia	Natureza Jurídica incorreta
Parnamirim	Dados Bancários Ausentes ou Incompletos
Passira	Dados Bancários Ausentes ou Incompletos
Paudalho	CNPJ de Conselho/Natureza Jurídica incorreta
Primavera	Dados Bancários Ausentes ou Incompletos
Ribeirão	Natureza Jurídica incorreta
Santa Cruz da Baixa Verde	Dados Bancários Ausentes ou Incompletos
São Benedito do Sul	CNPJ não é de FDCA
Tabira	Dados Bancários Ausentes ou Incompletos
Tacaratu	CNPJ de Conselho
Verdejante	CNPJ não é de FDCA/Natureza Jurídica incorreta
Vicência	Dados Bancários Ausentes ou Incompletos
Xexéu	Natureza Jurídica incorreta

De acordo com a Portaria nº 2006, de 13 de Julho de 2021, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, publicada no DOU de 14/07/2022, Edição 131, Seção 1, Página 75, tais Fundos têm até 15/10/2023 para se regularizarem totalmente e, assim, se tornarem aptos para receberem destinações nas Declarações do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas no exercício de 2024 e, também, de outras fontes.

Nossa equipe de Cidadania Fiscal vem desenvolvendo oficinas mediante as quais prestamos todas as orientações e assistência necessárias para que tais Fundos sejam regularizados.

Para tanto, basta que o(a) Presidente(a) do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente entre em contato conosco através do e-mail cidadaniafiscal.pe.srrf04@rfb.gov.br e nos solicite uma reunião prévia (on-line), na qual lhes passaremos um diagnóstico da atual situação do Fundo e as providências iniciais necessárias para sua regularização.

Durante todo o processo de regularização o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será por nós assistido.

Assim, caso seja do interesse desse CAO Infância e Juventude, solicitamos-lhe contactar os Municípios e lhes informar sobre nossa disposição para auxiliá-los.

O(A) Presidente de Conselho que pretender nossas orientações e assistência deverá se identificar na mensagem de e-mail e fornecer um celular com acesso ao whatsapp, para futuros contatos.

Atenciosamente,

Equipe de Cidadania Fiscal na 4ª Região Fiscal
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil - 4ª Região Fiscal
E-mail: cidadaniafiscal.pe.srrf04@rfb.gov.br



CAOP Infancia e Juventude <caopij@mppe.mp.br>
Para: "DE LIMA, ALINE" <alinearroxelas@mppe.mp.br>

8 de agosto de 2023 às 03:19

Atenciosamente,

Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e Juventude do Ministério Público de Pernambuco
Av. Visconde de Suassuna, n° 99, anexo III, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50050-540.
E-mail Institucional: caopij@mppe.mp.br
Fone: (81) 9.8878-5697

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Aline Arroxelas Galvao De Lima <alinearroxelas@mppe.mp.br>
Para: CAOP Infancia e Juventude <caopij@mppe.mp.br>

8 de agosto de 2023 às 09:57

Remeter através de Ciranda de Notícias, com o seguinte texto:

Ciranda de Notícias n° 031/2023

O **Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e Juventude CAO-IJ** encaminha, para conhecimento, por meio do **Of. Circular n° 09/2023 CAO-IJ**, que trata de expediente oriundo da Receita Federal do Brasil com indicação de Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA) dos Municípios que se encontram **inaptos** para receberem destinações, em virtude de **inconsistências**, com **sugestão** de atuação para Promotores e Promotoras de Justiça com atribuição. Em anexo, seguem os materiais mencionados no referido Ofício Circular.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos

 **Orientações_sobre_orçamento_e_fundos.pdf**
14420K

 **Fluxo FIA.pdf**
387K

 **Of. Circular 08 08.08.2023 - FIAs com inconsistências assinado.pdf**
185K

CAOP Infancia e Juventude <caopij@mppe.mp.br>

8 de agosto de 2023 às 10:04

Para: Membros <membr@smppe.mp.br>, CAOP Infância e Juventude <caopij@mppe.mp.br>



Ciranda de Notícias nº 031/2023

O Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e Juventude CAO-IJ encaminha, para conhecimento, por meio do **Of. Circular nº 09/2023 CAO-IJ**, que trata de expediente oriundo da Receita Federal do Brasil com indicação de Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA) dos Municípios que se encontram **inaptos** para receberem destinações, em virtude de **inconsistências**, com **sugestão** de atuação para Promotores e Promotoras de Justiça com atribuição. Em anexo, seguem os materiais mencionados no referido Ofício Circular.

Atenciosamente,

Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e Juventude do Ministério Público de Pernambuco
Av. Visconde de Suassuna, nº 99, anexo III, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50050-540.
E-mail Institucional: caopij@mppe.mp.br
Fone: (81) 9.8878-5697

----- Forwarded message -----

De: **RF04-Cidadania Fiscal-CxCorp** <cidadaniafiscal.pe.srrf04@rfb.gov.br>

Date: qui., 3 de ago. de 2023 às 18:14

Subject: Oficinas Regularização Fundos

To: CAOP Infância MPPE <caopij@mppe.mp.br>

Cc: alinearroxelas@mppe.mp.br <alinearroxelas@mppe.mp.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos

 **Of. Circular 08 08.08.2023 - FIAs com inconsistências assinado.pdf**
185K

 **Fluxo FIA.pdf**
387K

 **Orientações_sobre_orçamento_e_fundos.pdf**
14420K

CAOP Infancia e Juventude <caopij@mppe.mp.br>
Para: RF04-Cidadania Fiscal-CxCorp <cidadaniafiscal.pe.srrf04@rfb.gov.br>

8 de agosto de 2023 às 10:11

À Equipe de Cidadania Fiscal na 4ª Região Fiscal
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil - 4ª Região Fiscal

Informamos que este Centro de Apoio Operacional de Defesa da Criança e do Adolescente deu ciência aos membros do MPPE quanto ao expediente encaminhado (Ofício Circular nº 009/2023 CAOIJ), sugerindo atuação das Promotorias de Justiça junto aos Conselho Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente.

Atenciosamente,

Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e Juventude do Ministério Público de Pernambuco
Av. Visconde de Suassuna, nº 99, anexo III, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50050-540.

E-mail Institucional: caopij@mppe.mp.br
Fone: (81) 9.8878-5697

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CAOP Infancia e Juventude <caopij@mppe.mp.br>
Para: "DE LIMA, ALINE" <alinearroxelas@mppe.mp.br>

18 de agosto de 2023 às 11:11

Segue para conhecimento e providências cabíveis.

Atenciosamente,

Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e Juventude do Ministério Público de Pernambuco
Av. Visconde de Suassuna, n° 99, anexo III, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50050-540.
E-mail Institucional: caopij@mppe.mp.br
Fone: (81) 9.8878-5697

[Texto das mensagens anteriores oculto]